

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE TRÊS LAGOAS–MS: Uma Questão de Sobrevivência e Qualidade de Vida

Amanda Camelo Magalhaes

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo,
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Karla Angelica Pereira Dias

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo,
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Rayane da Silva Vieira

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo,
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Rennan Fernandes Seemann

Graduando em Arquitetura e Urbanismo,
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Sara Camacho

Arquiteta e Urbanista – UNOESTE
Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Rafael Willian de Souza Silva

Arquiteto e Urbanista – UNOESTE;
Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

RESUMO

Este estudo busca compreender como a educação ambiental nas escolas estaduais do município de Três Lagoas é estimulada, seu desenvolvimento e trabalho de conscientização para uma mudança de cultura, com isso os impactos para o município dada as urgências ambientais em que o mundo passa há décadas. A estratégia de inserção da educação ambiental nos currículos das escolas estaduais da cidade seria uma forma de ajudar a minimizar os impactos no meio ambiente do município. A metodologia se baseou em artigos científicos e entrevistas de abordagem qualitativa com os responsáveis das escolas. Feitas as entrevistas se percebeu por meio da análise que a grande maioria das escolas estaduais não tem nenhum programa de educação ambiental e que o assunto não é importante aos gestores, nem ao Estado de MS, que não têm incentivos e políticas obrigatórias.

PALAVRAS-CHAVE: educação ambiental; Três Lagoas; escolas estaduais; reciclagem; recursos naturais; impacto ambiental.

1 INTRODUÇÃO

O município de Três Lagoas tem a população estimada de 101.791 habitantes e extensão de 10.206.949 km². Localiza-se a leste de Mato Grosso do

Sul, a 340 km da capital, Campo Grande. Ao norte está o Rio Sucuriú, a oeste, o distrito de Arapuá, a leste, o Rio Paraná e ao sul, o Rio Verde. Além disso, tem seu limite de território na divisa com o estado de São Paulo (IBGE, 2010).

1.1 Educação Ambiental

Nos últimos anos, os desastres socioambientais começaram a ocorrer com maior regularidade, com intuito de colaborar para mudanças em relação ao meio ambiente, a educação se faz cada vez mais importante (ROSA, 2015).

Foi a partir da Revolução Industrial que a natureza começou a ser tratada com descaso, causando o declínio dos recursos naturais e a destruição do meio ambiente. Hoje em dia as pessoas vivem, em sua maioria nos centros urbanos, desfrutando dos benefícios oferecidos pela natureza, sem ao menos se importarem para onde seus lixos são destinados. Ou seja, boa parte da população não enxerga a correlação que existe entre o seu cotidiano e o meio ambiente (EFFTING, 2007).

Fica notório que é preciso comover a humanidade para que pensem e atuem de forma responsável e consciente em relação ao ambiente, para que tenham sabedoria de requerer e respeitar seus próprios direitos e da comunidade em geral. Deste modo, a educação ambiental vem como forma de pensamento, com objetivo de determinar valores e gerar um novo conceito ao indivíduo.

O que se entende por educação ambiental são os processos dos quais o indivíduo e a sociedade elaboram valores sociais, compreensão e atitudes destinadas a conservação do meio ambiente (ROCHA, 2010).

1.2 Desenvolvimento Educacional

Em razão de toda importância do tema ambiental, ressaltam-se as escolas, como áreas beneficiadas na realização de tarefas que promovem essa reflexão, pois é necessário o compromisso pessoal com a proteção ambiental no ambiente multidisciplinar. Salientando que as gerações assim construídas se desenvolverão no interior de um modelo novo de educação, gerando novos pontos de vista.

Atualmente, muitas escolas atuam somente como repassadora de informações ao invés de reproduzir sua própria cultura em relação ao ambiente, neste caso, as reflexões que iniciam a prática da educação ambiental devem não somente observar o quadro, mas propor medidas aplicáveis para a resolução dos problemas ambientais (CARDOSO, 2011).

A escola deve buscar meios para que cada aluno entenda os fenômenos naturais, como os seres humanos reagem e quais as consequências dessas reações tanto para o ambiente quanto para humanidade. A educação ambiental dentro das escolas deve tocar o aluno de forma com que ele busque harmonia com o ambiente e as espécies que habitam no planeta (EFFTING, 2007).

É essencial que os alunos desenvolvam seu potencial e utilizem condutas positivas, cooperando para uma sociedade mais justa em um ambiente saudável. Tendo em mente que a natureza é esgotável e suas reservas não são infinitas, devemos evitar o desperdício e eleger a reciclagem como processo fundamental. (BAPTISTA, 2012).

Sendo assim, a escola é o lugar onde o aluno será apresentado às ações ambientais, fazendo com que fora da sala de aula o mesmo seja capaz de dar continuidade aos seus comportamentos ambientalmente corretos. Espera-se que além dessas atitudes, cada aluno seja multiplicador em sua comunidade e em família, pois são eles que vão repassar as informações e atitudes aos irmãos, pais, avós e a todo o seu círculo de relacionamentos. O processo de desenvolvimento da educação ambiental também depende da capacitação dos professores por meio de cursos e projetos (EFFTING, 2007).

1.3 Legislação

A educação ambiental é apoiada por leis e foi oficializada no fim do século XX através das iniciativas internacionais. O início das questões ambientais na área da educação, no Brasil, foi impulsionado a partir da criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente em 1973; da Política Nacional do Meio Ambiente (PNEA) que define a iniciação da EA de forma organizada e oficial no processo escolar brasileiro e na sociedade em 1981 e da Política Nacional de Educação Ambiental de 1999. Nestas circunstâncias a EA foi “institucionalizada por meio de leis, decretos, regulamentos, programas de governo, diretrizes curriculares, projetos político-pedagógicos e práticas educativas orientadas por várias concepções teórico-metodológicas” (SILVA, 2012).

Segundo o artigo 9º da PNEA reforça obrigatoriedade da educação ambiental que deve estar presente em todos os níveis educacionais (da educação básica à educação superior). Deve ser aplicada tanto às modalidades existentes (como educação de jovens e adultos, educação a distância e tecnologias

educacionais, educação especial, educação escolar indígena) quanto àquelas que vierem a ser criadas ou reconhecidas pelas leis educacionais (como a educação escolar quilombola), englobando também a educação no campo e outras, para garantir a diferentes grupos e faixas etárias o desenvolvimento da cultura e cidadania ambiental (SANTOS, 2013).

O Ministério da Educação e Cultura (MEC) determinou a transversalidade da EA na educação escolar em 1991 e em 1996 no ensino não formal. Um dos ressaltos para a institucionalização da EA no ensino foi a permissão do Conselho Nacional de Educação do MEC das Diretrizes Nacionais Curriculares para a EA e para a educação indígena, que são de suma importância para execução dos conceitos e propósitos criados na PNEA (SILVA, 2012).

As sugestões da EA programadas pela Política Nacional e realizadas pelo MEC são deveras normativas, com ênfase no comprometimento individual na presença dos assuntos ambientais e das práticas de conscientização, que ocorrem entre os debates e benefícios diversos. O foco da EA é estabelecer mudanças de conduta em relação ao modo de utilizar os recursos naturais.

2 OBJETIVOS

O atual estudo sobre educação ambiental visa ter uma percepção do quanto é abordada e influencia crianças e jovens nas escolas estaduais de Três Lagoas e o impacto ambiental para a cidade. O estudo parte de entrevistas com os responsáveis das escolas estaduais, quais suas impressões e expectativas a respeito de tal educação e o que a instituição vem fazendo para contribuir com a conscientização deste público.

3 MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia utilizada foi alcançada por meio de entrevistas, depoimentos e revisão bibliográfica em artigos científicos das instituições Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Federal do Rio Grande do Sul que discutem a temática abordada neste estudo.

A pesquisa foi feita com abordagem qualitativa, seguindo roteiro elaborado de entrevista, com o objetivo de entender o impacto de uma educação ambiental na

cidade com os programas contínuos no município. Desta forma foram levantados questionamentos para nortear as entrevistas sobre, geração de emprego, geração de resíduos orgânicos e recicláveis, conscientização e mudança de cultura, sobrevivência e qualidade de vida.

4 RESULTADOS

4.1 Educação Ambiental nas Escolas Estaduais da Cidade de Três Lagoas-MS

De acordo com as leis existentes em relação à educação ambiental, condiz que não é obrigatória a existência de uma disciplina ou projetos ambientais em escolas sejam elas: municipais, estaduais ou até mesmo particulares. Ou seja, toda escola considerada “Escola Sustentável” se deve à iniciativa interna da instituição.

No município de Três Lagoas há dez escolas estaduais com estruturas de qualidade para receber os alunos da comunidade com amplo espaço, mobiliários e equipamentos para atender as necessidades básicas. Nas mesmas, o ensino é consideravelmente satisfatório com todos os professores qualificados.

Dentre as dez instituições, apenas duas têm projetos de ensino ambiental, a Escola Professor João Magiano Pinto (JOMAP) e a Bom Jesus. Nestas, os incentivos para a implantação de algum tipo de projeto vieram dos professores, com o apoio de coordenadores e direção. Nas demais instituições não há nenhum tipo de projeto fixo de educação ambiental.

A escola JOMAP oferece o ensino desde o 1º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio, o médio integrado de serviços jurídicos e curso técnico de enfermagem. É considerado o pioneiro da implantação do projeto, “Escola Sustentável”, tendo início no ano de 2000, onde professores aderiram a ideia e colocaram em prática com os alunos.

O projeto consiste no cultivo de jardins, canteiros de horta, produção de compostagem, aproveitamento de materiais (pneus, paletes e etc.). Na instituição não é permitido o uso de isopor para fins educativos; e a utilização de papéis é reduzida. Outro ponto é a coleta seletiva, uma prática e todos os funcionários que são orientados e colaboram com o processo. O valor da venda de papel e latas é revertido para a instituição. O Papa Óleo pertence a uma empresa particular, mas a escola colabora duas vezes ao ano para o recolhimento do produto utilizado.

A Escola Bom Jesus tem aproximadamente 1.300 alunos do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio. A escola aderiu ao projeto “Escola Sustentável” no ano passado (2016), a qual se espelhou na escola JOMAP.

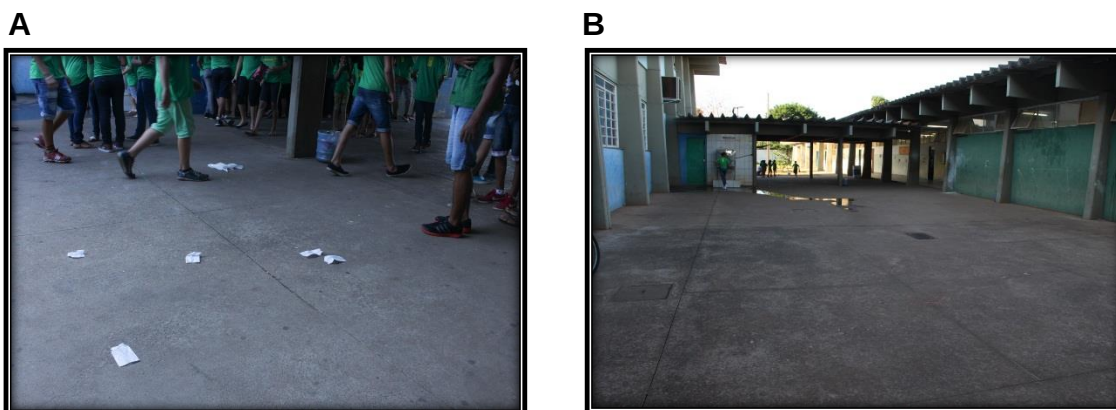
O diferencial da escola Bom Jesus foi a implantação do programa ensino médio inovador (PROEMI) que tem por finalidade apoiar e fortalecer o desenvolvimento das propostas curriculares nas escolas do ensino médio, ampliando o tempo dos estudantes na escola para a formação integral, com foco na programação de melhorias significativas que buscam garantir o direito a aprendizagem e o desenvolvimento. Por meio deste projeto, a escola incluiu a matéria de sustentabilidade no currículo.

As escolas citadas também fazem a conscientização dos alunos por meio de palestras e aulas teóricas. Esse tipo de educação é feito na maior parte das instituições, pois o município tem altos índices de doenças que se proliferam por meio de água parada e em lixos (dengue, chikungunya, leishmaniose). Na Escola Bom Jesus haverá a partir do próximo semestre a implantação do programa 5R, que consiste no ato de repensar, reduzir, recusar, reutilizar e reciclar.

Em relação aos custos com os projetos, o governo só apoia, após a escola provar que o projeto está tendo resultados, com envio de relatórios e fotos da instituição, esse incentivo vem do programa dinheiro na escola (PDDE). As duas escolas do município de Três Lagoas recebem esse incentivo, e na Escola Estadual Bom Jesus tem também o apoio da empresa Eldorado Brasil.

A implantação do projeto “Escola Sustentável” mostra que os espaços tornaram-se mais agradáveis, o que estimula o bem-estar a todos os usuários.

Figura 1. Vistas da Escola Estadual JOMAP antes (A) e depois (B) da implantação do projeto “Escola Sustentável”.

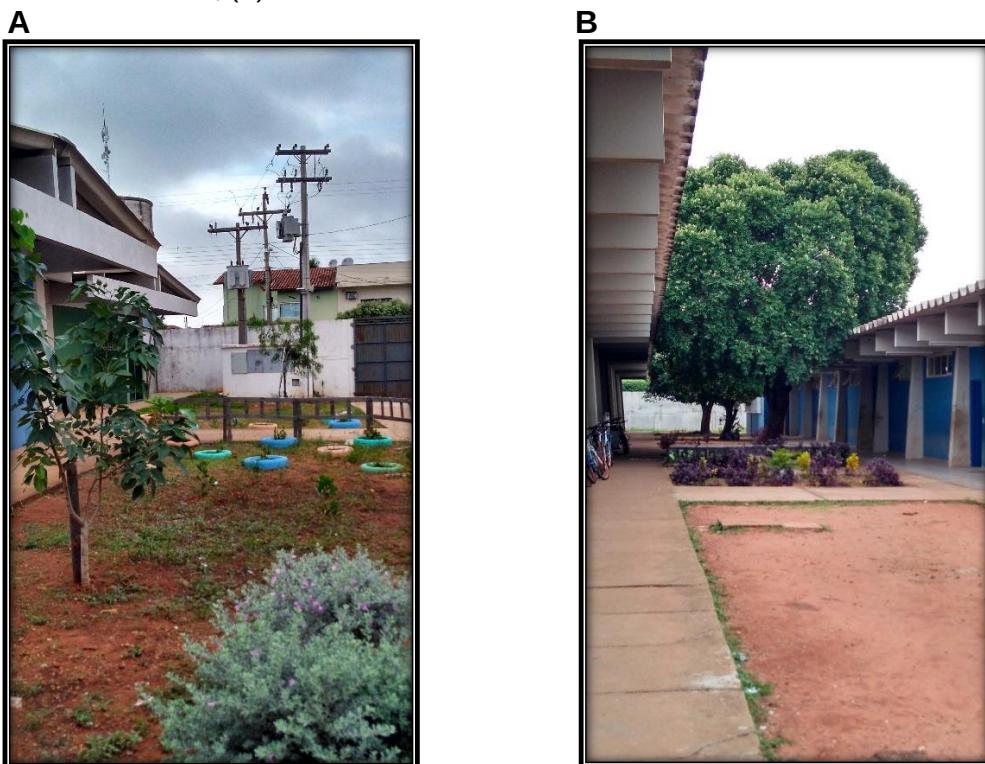


Fonte: Cedido por Nádia Matos, docente da Escola Estadual JOMAP.

A Figura 1 apresenta as imagens anteriores (A) e posteriores (B) à implantação do projeto; pode-se concluir que o resultado é satisfatório.

A Figura 2 apresenta imagens de duas localizações do pátio da Escola Estadual JOMAP após a implantação do projeto “Escola Sustentável”.

Figura 2. Vistas atuais de duas localizações do pátio da Escola Estadual JOMAP após a implantação do projeto “Escola Sustentável”. (A) Pátio atrás das salas de aula, (B) Pátio entre as salas de aulas.



Fonte: Elaborado pelos autores.

A Figura 3 apresenta uma decoração reciclável na parede externa de um dos pátios da Escola Estadual JOMAP.

Figura 3. Decoração Reciclável na Escola Estadual JOMAP.



Fonte: Elaborado pelos autores.

A Figura 4 apresenta recipientes “Papa Óleo” em locais de fácil acesso nas escolas estaduais JOMAP e Bom Jesus.

Figura 4. Recipientes “Papa Óleo” em duas escolas estaduais:
(A) Escola Estadual JOMAP. (B) Escola Estadual Bom Jesus.



Fonte: Elaborado pelos autores.

5 CONCLUSÃO

Este estudo demonstra o quanto a educação ambiental fica em segundo plano nas instituições estaduais do município de Três Lagoas não demonstrado como urgência nem pelo estado de MS nem pelos gestores das escolas, diante disso, podemos concluir que se houvesse uma educação pautada na questão ambiental levaria para as atuais e futuras gerações uma mudança de rotina, novas perspectivas e formas de pensar, essas crianças e jovens entenderiam conceitos e a responsabilidade de cada um para a preservação e saúde do planeta, pois haveria uma alteração de cultura não só no ambiente escolar, mas no meio em que vivem, família e amigos. Quanto melhor assimilada a ideia, menos lixo gerado, mais materiais recicláveis aproveitados, menos água poluída e desperdiçada. Com a conscientização seria possível sair da estagnação e aumentar as possibilidades, como o cultivo de hortas familiares, a utilização de compostagem o tratamento natural de água com plantas para reutilização da mesma, fosse para a irrigação da horta ou limpeza e captação da água da chuva.

Surgiriam mais pontos para coleta seletiva e usinas de reciclagem, empresas que utilizam óleo usado para fins como cosméticos, sabão, biocombustível, dentre outros. O aumento da geração de empregos é uma consequência.

A mente se abriria para encontrar soluções para as mais diferentes áreas e com isso seria possível transformar materiais para serem reaproveitados e utilizados de outras formas bem mais sustentáveis. E além do mais, seriam pioneiros na questão, alavancando assim as demais escolas da cidade que se motivariam e haveria uma transformação no município.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, V. A educação ambiental para um ambiente equilibrado. 2012. Disponível em: <<http://publicacoes.unigranrio.br/index.php/sare/article/view/1658/828>> Acesso em: 09 de maio 2017.

CARDOSO, K. Educação Ambiental nas escolas. 2011. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1892/1/2011_KeniaMesquitaMendesCardoso.pdf> Acesso em: 12 de maio 2017.

EFFTING, T. Educação ambiental nas escolas públicas: realidade e desafios. 2007. Disponível em: <<http://ambiental.adv.br/ufvjm/ea2012-1monografia2.pdf>> Acesso em: 11 de maio 2017.

ROCHA, J. Um Olhar sobre a Lei 9.795/99 que dispõe sobre a Educação Ambiental e Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. 2010. Disponível em: <<http://www.globaleducationmagazine.com/um-olhar-sobre-lei-dispoe-sobre-educacao-ambiental/>> Acesso em: 13 de maio 2017.

ROSA, T. A educação Ambiental como estratégia para a redução de riscos socioambientais, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2015000300013&lang=pt> Acesso em: 11 de maio 2017.

SANTOS, T. PNEA Política Nacional de Educação Ambiental Lei 9.795/99 Decreto 4.281/2002. 201?. Disponível em: <https://www.cbhparanaiba.org.br/_download.php?file=aHR0cDovL2NiaHBhcmFuYWliYS5vcmcuYnlvdXBsb2Fkcy9kb2N1bWVudG9zL0dURUEvMV9SZXVuaWFvX0V4dF8yNC4wNi4xNF9JdHVtYmhlcmFfR08vUG9saXRpY2FfTmFjaW9uYWxfRUEucGRm> Acesso em: 17 de maio 2017.

SILVA, M. Educação ambiental na UFMG - 1998-2011: pesquisas acadêmicas. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772015000200401&lang=pt> Acesso em: 18 de maio 2017.